**INDICAÇÃO Nº 396/2017**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO QUE COLOQUE EM FUNCIONAMENTO A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

**PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Sardi Antônio Trevisol, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com cópia a Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando que o Poder Executivo coloque em funcionamento a central de distribuição da agricultura familiar.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda;

A agricultura familiarcorresponde à produção agropecuária realizada por pequenos produtores em que o sistema agropecuário, é mantido pelo núcleo familiar e, no máximo, por alguns poucos funcionários assalariados. Esse tipo de agricultura melhora o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola. Sendo assim, a qualidade dos produtos é superior aos outros convencionais;

Visto priorizar práticas tradicionais de cultivo e de baixo impacto ambiental, a agricultura familiar tem sido grande aliada da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental;

É uma atividade muito importante para o sustento de diversas famílias que vivem na zona rural, dados apontam que cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil são frutos da agricultura familiar;

A agricultura familiar vem de encontro ao programa da alimentação escolar, que contribui para uma educação de qualidade;

A central de distribuição vai auxiliar na entrega dos alimentos, pois os pequenos produtores da agricultura familiar tem grande dificuldade para realizar as entregas;

A central de distribuição contribui e incentiva o pequeno produtor;

Com todo o exposto acreditamos que seja necessário que o Município coloque em funcionamento a central de distribuição da agricultura familiar, tendo em vista as necessidades acima elencadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora - PTB** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora – PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador – PMB** |
|  |  |  |
| **MAURICIO GOMES**  **Vereador – PSB** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador - PSB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador – PR** |
|  |  |  |